



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 131 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 58/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Politécnico de Tomar, visando incluir Plano de Trabalho referente a participação de docentes da UFGD na ministração de aulas na modalidade EAD para o Curso de Pós-Graduação em “Arqueologia, Gestão e Educação Patrimonial” ofertado pelo Instituto.

**Prof<sup>a</sup>. Liane Maria Calarge**